



Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

CGC 06.772.859/0001-03 — Rua José Leandro, 288

Fone: (086) 582-1411—São Raimundo Nonato-Piauí

Fl. 02

LEI Nº

DE

Abre crédito adicional especial no valor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de Cr\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros), para atendimento às despesas com as dotações abaixo:

02.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

02.10.04 - AGRICULTURA

02.10.0407 - ADMINISTRAÇÃO

02.10.0407021 - Administração Geral

02.10.04070212.22 - Administração da Secretaria

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 110.000.000,00

3111.02 - Despesas Variáveis 30.000.000,00

3120.00 - Material de Consumo 15.000.000,00

3131.00 - Remuneração de Serv. Pessoais 18.000.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos 12.000.000,00

4120.00 - Equip. e Mat. Permanente 25.000.000,00

Sub-total Cr\$210.000.000,00

02.10.0418 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

02.10.0418111 - Extensão Rural

02.10.04181112.23 - Incentivo à Produção Rural

3120.00 - Material de Consumo 200.000.000,00

3131.00 - Rem. de Serv. Pessoais 250.000.000,00

3132.00 - Outros Serv. e Encargos 320.000.000,00

3259.00 - Outras Transf. a Pessoas 60.000.000,00

3233.00 - Contribuições Correntes 100.000.000,00

4120.00 - Equip. e Mat. Permanente 60.000.000,00

Sub-total Cr\$990.000.000,00

T o t a l

Cr\$1.200.000.000,00

segue.-



Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

CGC 06.772.859/0001-03 — Rua José Leandro, 288

Fone: (086) 582-1411—São Raimundo Nonato-Piauí

Fl. 02

Art. 2º - O crédito a que se refere a presente Lei, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo:

02.07. - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

02.07.10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

02.07.1058 - URBANISMO

02.07.1058323 - Planejamento Urbano

02.07.10583231.25 - Diversos

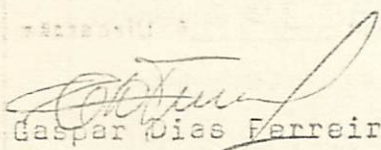
4110.00 - Obras e Instalações

Cr\$1.200.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato,

to, em


Gaspar Dias Ferreira
Prefeito Municipal



Fl. 02

Aprovado em 1ª - Discursão
por Unanimidade
1ª sessão em 03.03.93
Isaac Teles de Assis
Secretário da Câmara

Ordem do dia 03.03.93
1ª sessão - 3:00 horas
1ª Discursão
Isaac Teles de Assis
Secretário da Câmara

~~Ordem do dia~~
~~1ª sessão - 3:00 horas~~
~~1ª Discursão~~
~~Isaac Teles de Assis~~
~~Secretário da Câmara~~

Ordem do dia 10.03.93
2ª sessão - 3:00 horas
2ª Discursão
Isaac Teles de Assis
Secretário da Câmara

Aprovado em 2ª - Discursão
por Unanimidade
2ª sessão em 10.03.93
Isaac Teles de Assis
Secretário da Câmara